



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 03 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 705



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 04/2024) .....	2
DECRETO (Nº 05/2024) .....	3
DECRETO (Nº 06/2024) .....	4
DECRETO (Nº 07/2024) .....	5
DECRETO (Nº 08/2024) .....	6
DECRETO (Nº 09/2024) .....	7
DECRETO (Nº 10/2024) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Estácio Lima dos Santos

<http://camaraveracruz.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 04/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 73 – Mar Grande  
44470-000 - Vera Cruz / Bahia  
CNPJ: 16.110.348/0001-71  
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

**DECRETO Nº 04/2024.**

“Dispõe sobre a cessão de Título de Cidadão de Vera Cruz, nos Termos Regimentais e dá outras providências.”

**ELTON CASTRO DOS SANTOS**, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, vem, em nome próprio, propor o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, com espeque nos arts. 97, 235, I, e seguintes do Regimento Interno:

**Art. 1º** - Outorga o Título de Cidadão de Vera Cruz ao Sr Teobaldo Luís da Costa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado ao Município de Vera Cruz-BA.

**Art. 2º** - As despesas alusivas à solenidade e confecção do Título ocorrerão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vera Cruz.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Vera Cruz/Bahia, em 03 de julho de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO (Nº 05/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 73 – Mar Grande  
44470-000 - Vera Cruz / Bahia  
CNPJ: 16.110.348/0001-71  
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

**DECRETO Nº 05/2024.**

“Dispõe sobre a cessão de Título de Cidadão de Vera Cruz, nos Termos Regimentais e dá outras providências.”

**JOSÉ BONFIM BATISTA DE JESUS**, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, vem, em nome próprio, propor o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, com espeque nos arts. 97, 235, I, e seguintes do Regimento Interno:

**Art. 1º** - Outorga o Título de Cidadão de Vera Cruz ao Sr Otaciano Vieira Santos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado ao Município de Vera Cruz-BA.

**Art. 2º** - As despesas alusivas à solenidade e confecção do Título ocorrerão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vera Cruz.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Vera Cruz/Bahia, em 03 de julho de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO (Nº 06/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 73 – Mar Grande  
44470-000 - Vera Cruz / Bahia  
CNPJ: 16.110.348/0001-71  
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

**DECRETO Nº 06/2024.**

“Dispõe sobre a cessão de Título de Cidadão de Vera Cruz, nos Termos Regimentais e dá outras providências.”

**ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS**, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, vem, em nome próprio, propor o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, com espeque nos arts. 97, 235, I, e seguintes do Regimento Interno:

**Art. 1º** - Outorga o Título de Cidadão de Vera Cruz ao Sr Valter Quadros Galvão Nogueira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado ao Município de Vera Cruz-BA.

**Art. 2º** - As despesas alusivas à solenidade e confecção do Título ocorrerão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vera Cruz.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Vera Cruz/Bahia, em 03 de julho de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO (Nº 07/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 73 – Mar Grande  
44470-000 - Vera Cruz / Bahia  
CNPJ: 16.110.348/0001-71  
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

**DECRETO Nº 07/2024.**

“Dispõe sobre a cessão de Título de Cidadão de Vera Cruz, nos Termos Regimentais e dá outras providências.”

**JORGE CARVALHO DOS SANTOS**, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, vem, em nome próprio, propor o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, com espeque nos arts. 97, 235, I, e seguintes do Regimento Interno:

**Art. 1º** - Outorga o Título de Cidadão de Vera Cruz ao TEM CEL PM Everaldo Maciel Rodríguez, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado ao Município de Vera Cruz-BA.

**Art. 2º** - As despesas alusivas à solenidade e confecção do Título ocorrerão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vera Cruz.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Vera Cruz/Bahia, em 03 de julho de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO (Nº 08/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 73 – Mar Grande  
44470-000 - Vera Cruz / Bahia  
CNPJ: 16.110.348/0001-71  
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

**DECRETO Nº 08/2024.**

“Dispõe sobre a cessão de Título de Cidadão de Vera Cruz, nos Termos Regimentais e dá outras providências.”

**FERNANDO NIRALDO CASTRO REIS**, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, vem, em nome próprio, propor o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, com espeque nos arts. 97, 235, I, e seguintes do Regimento Interno:

**Art. 1º** - Outorga o Título de Cidadão de Vera Cruz ao senhor Renato Cunha Solto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado ao Município de Vera Cruz-BA.

**Art. 2º** - As despesas alusivas à solenidade e confecção do Título ocorrerão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vera Cruz.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Vera Cruz/Bahia, em 03 de julho de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO (Nº 09/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 73 – Mar Grande  
44470-000 - Vera Cruz / Bahia  
CNPJ: 16.110.348/0001-71  
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

**DECRETO Nº 09/2024.**

“Dispõe sobre a cessão de Título de Cidadão de Vera Cruz, nos Termos Regimentais e dá outras providências.”

**JEOVAH DA HORA BASTOS**, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, vem, em nome próprio, propor o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, com esboço nos arts. 97, 235, I, e seguintes do Regimento Interno:

**Art. 1º** - Outorga o Título de Cidadão de Vera Cruz ao senhor Ícaro Simões Santos dos Reis, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado ao Município de Vera Cruz-BA.

**Art. 2º** - As despesas alusivas à solenidade e confecção do Título ocorrerão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vera Cruz.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Vera Cruz/Bahia, em 03 de julho de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO (Nº 10/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 73 – Mar Grande  
44470-000 - Vera Cruz / Bahia  
CNPJ: 16.110.348/0001-71  
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

**DECRETO Nº 10/2024.**

“Dispõe sobre a cessão de Título de Cidadão de Vera Cruz, nos Termos Regimentais e dá outras providências.”

**FABIO COSTA DE BRITO**, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, vem, em nome próprio, propor o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, com esboço nos arts. 97, 235, I, e seguintes do Regimento Interno:

**Art. 1º** - Outorga o Título de Cidadão de Vera Cruz a senhora Jaciane Assunção Sales, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado ao Município de Vera Cruz-BA.

**Art. 2º** - As despesas alusivas à solenidade e confecção do Título ocorrerão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vera Cruz.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Vera Cruz/Bahia, em 03 de julho de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**